



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº /2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA DIONISIA MARIA SILVA DE MATTOS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação à Senhora Dionisia Maria Silva de Mattos.

Justificativa: É com imensa alegria e profundo respeito que presto esta homenagem à senhora **Dionisia Maria Silva de Mattos**, mulher guerreira, de trajetória inspiradora e marcada pelo amor à família, à comunidade e à cultura de nossa cidade.

Nascida em Quatis, no dia 19 de junho de 1949, filha de **Maria de Souza Silva**, carinhosamente conhecida como Vó Tinita, e de **Sebastião da Silva**, Dona Dionisia cresceu ao lado de seus 7 irmãos (sendo 4 deles ainda vivos), formando uma família tradicional e muito querida, conhecida como a família Rato.

Casada com o inesquecível senhor **Joaquim Antônio de Mattos**, constituiu uma bela família, sendo mãe de 7 filhos, avó de 7 netos e bisavó de 3 bisnetos, que são motivo de orgulho e alegria em sua vida.

Moradora da Biquinha desde sempre, Dona Dionisia construiu sua história junto à comunidade. Foram 28 anos de dedicação ao Colégio Estadual Américo Pimenta, onde trabalhou com carinho e zelo como merendeira, até a sua aposentadoria em 2009.

Além disso, seu espírito alegre e participativo deixou marcas na cultura de Quatis: é **fundadora do tradicional Bloco Mocidade Independente da Biquinha**, contribuindo para a preservação e valorização do carnaval local. Hoje, segue esbanjando vitalidade e alegria, sendo presença marcante nos bailes da terceira idade, que tanto aprecia.

Como vereador e amigo, registro aqui o imenso carinho e consideração que tenho por Dona Dionisia e por toda a sua família, reconhecendo sua importância como exemplo de dedicação, simplicidade e amor à vida.

Que esta homenagem seja símbolo da gratidão de todos nós, quatienses, por sua história de vida, que se confunde com a própria história da nossa cidade.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 20 de agosto de 2025.


ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica

() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: